



**PORTARIA Nº 45.176/2018**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 5734 de 2015 e no Processo Administrativo de Revisão nº6693/18,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica concedida a progressão por Habilitação/Titulação, a servidora do quadro próprio de provimento efetivo, conforme relacionado abaixo:

| <b>Nome</b>                  | <b>Mat.</b>  | <b>P.A Nº</b> | <b>Secretaria</b> |
|------------------------------|--|---------------|-------------------|
| MARCIA MARIA DE SOUZA MACENA | 10661  | 4634/15       | SMED              |
| <b>Cargo</b>                 | <b>Atual -&gt; Tabela Nível Refer. A Partir de -&gt; Tabela Nível Refer.</b> |               |                   |
| ATENDENTE INFANTIL II        | L1 01 03   | 07/06/2018    | L1 03 03          |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de junho de 2018.

**RYAM HISSAM DEHAINI**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS